



EDITAL Nº 002/2023
HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E
APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA , com sede na Rua Antônio Francisco Pires, nº 169, 1º andar, centro – Aparecida - Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.168/0001-04, através da Comissão de Análise, em conformidade com Decreto 992 de 24.02.2022 - Processo Seletivo Público para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), e demais legislações pertinentes a matéria, e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, com base no ÍTEM 01 DO CAPÍTULO VII –DA HOMOLOGAÇÃO, do Edital 001/2022 (edital inaugural do procedimento) torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE APARECIDA- PARAÍBA, BEM COMO CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS AUTORIZADORES PARA RESPECTIVA CONTRATAÇÃO, CONFORME PREVISÃO NO ÍTEM 1, DO CAPÍTULO VIII DO EDITAL INAUGURAL PUBLICADO NA DATA DE 25 DE AGOSTO DE 2022, objetivando averiguar se os candidatos possuem os requisitos exigidos pelo edital e aditivo, e em especial se possuem residência no localidade onde disputou a vaga (Art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.350/06).

1. Fica homologado o processo seletivo público para contratação de Agente Comunitários de Saúde, bem como o resultado divulgado na data de 10 de janeiro de 2023, no site da banca realizadora do processo seletivo na página da internet:
<https://www.facetconcursos.com.br/concurso.php?concurso=aparecida>.
2. Os candidatos classificados e aprovados a seguir descritos, devem apresentar a documentação abaixo elencada:
3. NOME: ANA CLAUDIA SOARES DE SOUSA – ÁREA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II - CLASSIFICADO E APROVADO – 1ª COLOCADA;
4. NOME: MARIA DAS DORES ENEDINO DE BRITO – ÁREA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF III - CLASSIFICADO E APROVADO – 1ª COLOCADA;
5. NOME: MARIA JOSE MARTINS DE ABRANTES – ÁREA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF IV –ÁREA 01 - CLASSIFICADO E APROVADO – 1ª COLOCADA (MAIS IDOSA – CONFORME CRITÉRIO DE DESEMPATE PRESVISTA CAPÍTULO IV, ÍTEM 3, PRIMEIRO PARÁGRAFO);
6. NOME: MARIA DO SOCORRO BERNARDO DA SILVA – ÁREA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF IV –ÁREA 02 - CLASSIFICADO E APROVADO – 1ª COLOCADA;



7. Documentação exigida:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar (ou outro documento que comprove a conclusão do ensino médio);
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- h) Uma foto recente tamanho $\frac{3}{4}$;
- i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- j) Certificado de conclusão, com aproveitamento, do curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta hora;
- k) Documentos comprobatórios que o candidato reside na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital inaugural do processo seletivo público (isto é, documentação anterior a data de 25/08/2022), conforme expressa previsão no Edital 001/2022 publicado na data de 25/08/2022 no site da FACET Concursos, em harmonia com o que dispõe o art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.350/06.

8. Para fins de comprovação de residência, será aceito apenas com apresentação de documentos idôneos, de fé pública, a exemplo de: ficha de cadastro único, ficha de cadastro individual do Agente Comunitário de Saúde, cadastro de matrícula escolar, espelho do cadastro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, contrato de locação com firma reconhecida até a data de publicação deste Edital inaugural, cadastro do bolsa família ou de outro benefício do Governo Federal, Estadual ou Municipal em que conste o endereço do beneficiário, certidões expedidas até a data de publicação do Edital Inaugural por entidades ou órgãos públicos nas quais conste o endereço, procuração pública ou particular com reconhecimento de firma com data não inferior a 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Edital, documentos retirados de processos judiciais ou administrativos que constem o endereço e não possuam data superior a 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Edital.

9. Ressalta-se que o Município também está realizando diligências, com o intuito de evitar fraude na declaração da residência, sendo que eventuais irregularidades serão comunicadas ao Ministério Público para apuração de possível prática de crime de falsidade ideológica ou documental, com sanções previstas pelo Código Penal Brasileiro, além de importar na eliminação do candidato e convocação do próximo candidato da lista de cada área.

10. Além disso, conforme dispõe o art. 10, parágrafo único da Lei nº 11.350/06, mesmo em caso de assinatura do contrato, no caso do Agente Comunitário de



Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

11. Os candidatos aprovados e classificados devem comparecer munidos da referida documentação acima descrita a partir das 8h até às 12h, entre as datas de 23/01/2023 (segunda-feira) até a data de 03/02/2023 (sexta-feira), na Secretaria de Administração, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida- PB, localizado na Rua Antônio Francisco Pires, nº 169, 1º andar, centro – Aparecida - Paraíba.
12. Os documentos devem ser autenticados em cartório.
13. O não comparecimento do candidato ou a apresentação incompleta dos documentos exigidos importará na eliminação do candidato faltante, por perda de interesse.
14. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida, 19 de janeiro de 2023.


JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional de Aparecida- PB